

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS MARANGUAPE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018-2 / EDITAL Nº 11-2018 CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) das unidades nas especialidades: **Inglês Básico II, Inglês Básico III.**

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Maranguape, no semestre 2018-2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital.
- 1.2. Para o Curso de Inglês Básico I, a seleção dar-se-á em uma única etapa que consistirá na aplicação de um Teste de nível com o propósito de verificar os conhecimentos básicos de inglês.
- 1.3. Para os Cursos de Inglês Básico II e Inglês Básico III, a seleção dar-se-á em duas etapas:
- 1.4. A primeira etapa consistirá em verificar quais dos candidatos obtiveram aprovação no curso de Inglês Básico I (ofertado em 2018.1 pelo campus Maranguape) para o caso do Curso de Inglês Básico II ou Inglês Básico II (ofertado em 2018.1 pelo campus Maranguape) para o caso do Curso de Inglês Básico III, mediante documentação comprobatória apresentada no ato de inscrição.
- 1.5. A segunda etapa consistirá em um Teste de nível com o propósito de verificar os conhecimentos de inglês e será destinado aqueles candidatos que não entregaram documentação comprobatória de aprovação no curso de Inglês Básico I ou Inglês Básico II.
- 1.6. O exame será aplicado no dia 09/08, às 9h (conforme o cronograma de atividades descrito no Item 9 deste Edital) e terá caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6,0. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

1.7. Terão prioridade em relação às vagas, os candidatos que comprovaram aprovação no curso de Inglês Básico I ou Inglês Básico II, e a classificação se dará por ordem de inscrição. Sendo as vagas remanescentes destinadas aos candidatos aprovados no teste de seleção supracitado.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Inglês Básico I

- a) Carga horária: 40h.
- b) Pré-requisitos: Obter aprovação no teste de seleção.
- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (15h40 às 17h40) e quinta-feira (13h30 às 15h30).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.1. Inglês Básico II

- a) Carga horária: 40h.
- **b) Pré-requisitos:** Comprovar aprovação no curso de Inglês Básico I ofertado em 2018.1 no *campus* Maranguape ou obter aprovação no teste de seleção.
- c) Periodicidade e horário das aulas: terça-feira (15h40 às 17h40) e quinta-feira (15h40 às 17h40).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

2.1. Inglês Básico III

- a) Carga horária: 40h.
- **b) Pré-requisitos:** Comprovar aprovação no curso de Inglês Básico II ofertado em 2018.1 no campus Maranguape ou obter aprovação no teste de seleção.
- c) Periodicidade e horário das aulas: segunda-feira (13h30 às 15h30) e quarta-feira (13h30 às 15h30).
- d) Número de vagas ofertadas: 30

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/08 a 07/08/2018, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 Guabiraba, Maranguape CE, CEP: 61940-750.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus*

Maranguape.

- 3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade conforme a necessidade especificada em cada curso detalhado no item 2 deste edital (original e fotocópia).
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;
- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Os cursos possuem cargas horárias específicas conforme expresso no item 2;
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 Guabiraba, Maranguape CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;
- 8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/08/2018
Período de inscrição	01/05 a 07/08/2018
Teste de seleção	09/08/2018 (9h)
Divulgação dos candidatos classificados	10/08/2018
Início das aulas	Setembro/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Maranguape.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 01 de agosto de 2018.

Robson da Silva SiqueiraDiretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MARANGUAPE

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

		N° D.	A INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	:	N° do CPF:
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RI	ESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL
E-MAIL:	PROFISSÃO:		NATURALIDADE
	Maranguape,	de	de 20°
ASSINAT	URA DO CANDIDATO		
EDITAL N° 11/2018			
			BS:
ursoOMPROVANTE DE INSCRIÇÃ		A CONFIRMAÇA MATRÍCULA efetivada media frequência do a	será ante a luno na
O CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	primeira semana	ue auia.
	(Marang	uape)/CE, de _	de 20 ⁷